PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI N° 1615/2017

Câmara Municipal de Santa Leopoldina	Denomina QUADR	
Protocolo nº	"FELLIPE ANDRÉ da comunidade	
Protocolista Lauribari 2017 Protocolista Lauribari 2017		•
Protocolista James 13: 4415		

Denomina QUADRA POLIESPORTIVA "FELLIPE ANDRÉ THOMAS" a quadra da comunidade de Boqueirão do Thomas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A PRESENTE LEI:

- Art. 1º Fica denominada QUADRA POLIESPORTIVA "FELLIPE ANDRÉ THOMAS" a quadra da comunidade de Boqueirão do Thomas, neste Município.
- **Art. 2º -** Na entrada principal da Quadra Poliesportiva será afixada placa com a denominação de que trata esta Lei, reproduzindo-se exatamente os dizeres do nome indicado no artigo anterior.
- **Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina, 19 de outubro de 2017.

0

VALDEMAR LUIZ HORBELT COUTINHO Prefeito Municipal